



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE RIACHINHO

Conforme Lei Municipal 006/2017, de 22 de fevereiro de 2017

ANO IV

Nº 381

RIACHINHO - TO

quarta-feira, 3 de setembro de 2025

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
<i>PORTARIA SEMED Nº 04/2025,.....</i>	<i>1</i>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA SEMED Nº 04/2025,

de 03 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a comissão do GT Grupo de Trabalho da Cultura Digital da Secretaria Municipal de Educação de Riachinho-To, e dá outras providências.

A Secretária Municipal da Educação, do Município de Riachinho Estado do Tocantins, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Orgânica do Município resolve:

CONSIDERANDO, as 10 competências da BNCC, em especial a competência 5 que trata da Cultura Digital, e a importância na implementação no currículo em todas as áreas de conhecimento na rede municipal de ensino.

CONSIDERANDO, a necessidade da Cultura Digital, Mundo Digital e sua implementação no currículo da rede municipal de ensino ocorrerá de forma transversal e progressiva, por meio de projetos interdisciplinares, oficinas, atividades e uso pedagógico das Tecnologias Digitais, na Educação Infantil quanto no ensino fundamental.

CONSIDERANDO, valorizar a diversidade de saberes e vivência cultural e apropriar-se de conhecimentos e experiências que lhes possibilitem entender as relações próprias do mundo e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e ao seu projeto de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade.

CONSIDERANDO, implementar a Cultura Digital dentro processo ensino aprendizagem promovendo habilidades criatividade, comunicação, colaboração, pensamento crítico e adaptabilidade, que são valiosas para o futuro dos estudantes.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a comissão os seguintes servidores efetivos da Educação Básica para compor o GT (Grupo de Trabalho) da Cultura Digital no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Riachinho/TO.

Art. 2º A comissão ficará responsável no planejamento do Plano da Cultura Digital, da rede municipal de ensino, bem como coordenar o acompanhamento, monitoramento e prestação

de informações.

Art. 3º A comissão será composta pelos seguintes membros.

- I. ANTONIA PEREIRA DOS REIS; Diretora Escolar-Escola Municipal Tancredo Neves
- II. MARIO CÉLIO ALVES DOS SANTOS; Diretor Escolar - Escola Municipal Teodoro Sá e Articulador da Cultura Digital no Sistema Municipal de Ensino.
- III. VILMA FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA Diretora Escolar- Centro de Educação Infantil Professora Gilza Moreira de Melo Gomes.
- IV. LÉIA DA CONCEIÇÃO LIMA SOUSA- Diretora Pedagógica.
- V. VELZENIR ARAÚJO BATISTA- Diretora Pedagógica.
- VI. MARIA SOLIMAR ALVES DOS SANTOS SILVA - Diretora Pedagógica.
- VII. LILIAN FEITOSA MOURA- Professora da Educação Básica.
- VIII. RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA- Professor da Educação Básica.
- IX. IVANITO ALVES DOS SANTOS- Professor da Educação Básica e Presidente do Conselho Municipal de Educação.
- X. LEOMÁRIA MIRANDA MARTINS- Técnica SEMED.
- XI. MARIA LUCIA FIGUEIRA DOS SANTOS-Técnica SEMED.

Parágrafo Único: Poderão ser substituídos, suprimidos ou acrescentados membros à comissão do grupo de trabalho por ato da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário especialmente a Portaria nº 03/2025/SEMED.

Riachinho/TO, aos 03 de setembro de 2025.

Silvia Eletícia Batista Rocha Ferreira
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 004/2025